

## Política de Investimento Pessoal

KAETÉ INVESTIMENTOS LTDA.

<u>Órgão responsável:</u>	Comitê de Compliance e Controles Internos
<u>Data da atualização:</u>	17 de junho de 2016

**Aviso Legal:** Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

## **1. Objetivo e Conceito**

O objetivo desta Política de Investimento Pessoal (“Política”) é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos pessoais dos Colaboradores da Kaeté Investimentos Ltda. (“Kaeté Investimentos”) e de suas Partes Relacionadas, bem como o tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Kaeté Investimentos. Para fins de interpretação desta Política, entende-se como “Partes Relacionadas” dos Colaboradores: (a) cônjuge, parentes em linha reta ou colaterais até o 3º grau, ou interpostos; e (b) toda entidade ou estrutura corporativa utilizada por ou relacionada ao Colaborador ou a qualquer indivíduo mencionado na alínea “a” anterior, incluindo, mas não se limitando a, qualquer entidade controlada ou de que participem, direta ou indiretamente, seja na qualidade de sócios, acionistas ou responsáveis legais.

As normas contidas nesta Política expressam parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Kaeté Investimentos e aplicam-se a todos os níveis hierárquicos: sócios, dirigentes, empregados, consultores, funcionários, trainees e estagiários da Kaeté Investimentos (“Colaboradores”), de forma que as disposições aqui contidas devem ser observadas em todas as negociações pessoais efetuadas pelos Colaboradores da Kaeté Investimentos e suas Partes Relacionadas nos mercados financeiro e de capitais. Adicionalmente, ressalta-se que o estabelecimento desta Política e o tratamento de exceções é de responsabilidade do Comitê de Compliance e Controles Internos da Kaeté Investimentos.

## **2. Investimentos Pessoais**

Os investimentos realizados, em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser orientados no sentido de não interferirem negativamente no desempenho das atividades profissionais dos Colaboradores, e devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da Kaeté Investimentos, de modo que sejam evitadas situações que possam configurar conflitos de interesses.

Os investimentos pessoais devem cumprir ainda o quanto segue:

- i) os investimentos pessoais em cotas de fundos de investimento de qualquer espécie, inclusive fundos de renda fixa, geridos pela Kaeté Investimentos ou por terceiros, são livres, contanto que destinados ao público em geral. Neste caso o investimento não precisará de aprovação pelo Comitê;

- ii) as operações pessoais dos Colaboradores e de suas Partes Relacionadas deverão ser norteadas no investimento de longo prazo e não na especulação de curto prazo, sendo proibido o *day trade*, exceto operações que envolvam títulos de renda fixa ou fundos de renda fixa;
- iii) os Colaboradores e suas Partes Relacionadas não estão autorizados a realizar transações, em nome próprio ou de terceiros, que envolvam títulos, valores mobiliários ou derivativos, objeto de ordens de compra ou venda por parte da Kaeté Investimentos ou de qualquer cotista, antes que tal ordem tenha sido cumprida;
- iv) deve-se evitar, nos investimentos, a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro dos Colaboradores ou de suas Partes Relacionadas e, assim, lesar seu desempenho no trabalho.

Os Colaboradores e suas Partes Relacionadas devem atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Kaeté Investimentos, sendo que os Colaboradores ou suas Partes Relacionadas, por meio dos Colaboradores, devem submeter a aprovação do Comitê de Compliance e Controles Internos, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias: **(a)** investimentos ou desinvestimentos pessoais em ativos permitidos pela presente Política, exceto investimentos em cotas de fundos de investimentos e em fundos de renda fixa; e **(b)** qualquer dúvida em relação as regras aqui descritas. As comunicações enviadas ao Comitê de Compliance e Controles Internos, bem como a resposta do referido órgão, que não ultrapassará 15 (quinze) dias do recebimento da notificação, devem ser feitas por escrito, de forma justificada, e enviadas por carta com aviso de recebimento.

Nesta Política, são excluídas: **(a)** vendas de posições já detidas (não há obrigatoriedade na venda de tais posições, tais vendas devem apenas ser informadas por escrito para arquivo); e **(b)** compras de instrumentos de renda fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no mercado financeiro e de capitais, independentemente dos seus prazos (CDBs, títulos públicos, debêntures etc.).

### **3. Política de Confidencialidade e Tratamento de Informação**

As informações obtidas em decorrência da atividade profissional exercida na Kaeté Investimentos não podem ser divulgadas, em hipótese alguma, a terceiros não funcionários ou a funcionários não autorizados ("Informações Confidenciais"). Enquadram-se como Informações Confidenciais, de forma não exaustiva, posições compradas ou vendidas, estratégias e recomendações de investimento ou desinvestimento, relatórios, informações a respeito de resultados financeiros antes da publicação dos balanços e balancetes das empresas e dos fundos geridos pela Kaeté Investimentos, análises e opiniões sobre ativos financeiros,

transações realizadas e que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, além daquelas estabelecidas neste documento.

Adicionalmente, considera-se Informação Confidencial qualquer informação relevante a respeito de qualquer empresa ou ativo, que não tenha sido divulgada publicamente e que seja obtida de forma privilegiada, em decorrência da relação profissional ou pessoal mantida com um cliente, com colaboradores de empresas analisadas ou investidas ou com terceiros. Nesse sentido, são exemplos de Informações Confidenciais, de forma não exaustiva: (i) informações verbais ou documentadas a respeito de resultados operacionais de empresas; (ii) alterações societárias (fusões, cisões e incorporações); (iii) informações sobre compra e venda de empresas, títulos ou valores mobiliários; (iv) qualquer outro fato que seja objeto de análise para investimentos geridos pela Kaeté Investimentos; e (v) informações de acordo de confidencialidade firmado por uma empresa com a Kaeté Investimentos ou com terceiros.

As Informações Confidenciais devem ser mantidas em sigilo por todos que a elas tiverem acesso, seja em decorrência do exercício da atividade profissional ou de relacionamento pessoal. Os Colaboradores e suas Partes Relacionadas que tiverem, de alguma forma, acesso a uma Informação Confidencial não devem divulgá-la a ninguém, nem mesmo a outros integrantes da Kaeté Investimentos, profissionais de mercado, amigos e parentes, e nem utilizá-la, seja em benefício próprio ou de terceiros. Caso haja dúvida sobre o caráter privilegiado e confidencial da informação, aquele que a ela teve acesso deve imediatamente relatar tal fato ao Comitê de Compliance e Controles Internos. Todo aquele que tenha acesso a uma Informação Confidencial deverá restringir ao máximo a circulação de documentos e arquivos que contenham essa informação.

#### **4. Disposições Gerais**

O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nesta Política deverá ser levado, imediatamente, para a apreciação do Comitê de Compliance e Controles Internos, podendo, conforme aplicável, resultar em demissão por justa causa do Colaborador, sem prejuízo da reparação dos danos a que der causa, inclusive os de ordem moral, bem como das responsabilidades civil e criminal respectivas, apurados em regular processo judicial ou administrativo.

Todo Colaborador da Kaeté Investimentos, ao receber esta Política, firmará um Termo de Compromisso (Anexo I). Por esse documento, cada Colaborador toma conhecimento da existência desta Política e das normas e princípios aqui contidos, devendo declarar no mesmo ato eventuais participações suas ou de Partes Relacionadas em investimentos que conflitem com esta Política. Ao firmar o documento, cada Colaborador



compromete-se a zelar pela aplicação das normas e princípios contidos nesta Política, que é parte integrante das regras que regem a relação de trabalho/prestação de serviço dos Colaboradores da Kaeté Investimentos. A Kaeté Investimentos não assume a responsabilidade de Colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a Kaeté Investimentos venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de seus Colaboradores e/ou de suas Partes Relacionadas, exercerá o direito de regresso em face dos responsáveis.

A declaração de eventual participação dos Colaboradores ou de suas Partes Relacionadas em investimentos que conflitem com esta Política deve ser atualizada uma vez ao ano e enviada ao Comitê de Compliance e Controles Internos da Kaeté Investimentos.



ANEXO I

**Termo de Compromisso**

**Política de Investimento Pessoal**

Estou ciente da existência da Política de Investimento Pessoal, e declaro que recebi, li e tenho total conhecimento sobre seu inteiro teor.

São Paulo, 17 de junho de 2016.

---

Nome:

Cargo:

CPF/MF:

RG: